



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°10 (01.04.2020) | REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO AO “SISTEMA S”

A ABEVD – Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas, em acompanhamento constante das ações governamentais, informa que não houve alteração relevante nas normas estaduais e restrição de circulação de mercadorias, mas ressaltamos uma importante informação sobre a redução da alíquota de contribuição ao que chamamos de “Sistema S”, que inclui:

- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescoop

- Serviço Social da Indústria - Sesi

- Serviço Social do Comércio - SESC

- Serviço Social do Transporte - Sest

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai

- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat

- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar

A alíquota do Sistema S foi reduzida pela metade, com validade por 3 (três) meses, de abril a junho. Importante mencionar que, mesmo com a redução da contribuição, o Governo Federal aumentou também o repasse para as entidades, mantendo assim, um valor similar de arrecadação.

Entidade	Alíquota Anterior	Nova Alíquota
SESCOOP	2,50%	1,25%
SESI	1,50%	0,75%
SESC	1,50%	0,75%
SEST	1,50%	0,75%
SENAC	1,00%	0,50%
SENAI	1,00%	0,50%
SENAT	1,00%	0,50%
SENAR	Entre 0,2% e 2,5%	Entre 0,1% e 1,25%

Equipe ABEVD



[f/associacaoabevd](https://www.facebook.com/associacaoabevd) [/abevdonline](https://www.youtube.com/channel/UC...) [@/abevdiretas](https://www.instagram.com/abevdiretas) [in/company/abevd](https://www.linkedin.com/company/abevd)

2019 © Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas (ABEVD)

NOVO ENDEREÇO:
R. Barão do Triunfo, 612 • Cj. 1201 / 1202
Brooklin - São Paulo - SP
CEP: 04602-002

+55 11 5042-0587

Deseja deixar de receber nossos e-mails?
Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [se desinscrever](#).